



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA N° 02, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Apuração Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFDPar) para, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria, apurar ocorrência de postagem irregular na página de Instagram da PRAE, na data de 15 de abril de 2024. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ariane da Costa Melo, SIAPE nº 1901541 (presidente);

Patrícia Xavier Chaves, SIAPE nº 1584077 (membro); e

Matheus Vieira dos Santos, SIAPE nº 3405858 (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis